



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 7 N° 1345

Divulgação sexta-feira, 20 de abril de 2018

– Página 39

Publicação segunda-feira, 23 de abril de 2018

### EFETIVO DE PSICOLOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ALEX AIGNER DE SOUZA, portador da C.I. RG 000.819.034 SEJSP/MS e inscrito no CPF nº. 542.227.451-20, para o cargo efetivo de **PSICOLOGO**, 40(quarenta) horas semanais na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania em conformidade com o Termo de Posse respectivo, cumprindo a convocação e posse alcançada através de Concurso Público 002/2017, a partir do dia 19 de Abril de 2018, nesta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 19 de Abril de 2018.

VALCIR DONATO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

PUBLICADA E AFXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 19/04/2018 a 18/05/2018.

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 015/2018

"INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT, PARA O EXERCÍCIO DE 2018"

A excelentíssima Senhorita KARYNE FABIOLA ANACLETO NALEVAIKO, Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de Junho de 1.994.

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, para avaliar os expedientes de Compras e Contratações desta Fundação Hospitalar de Saúde Municipal.

Artigo 2º - A Comissão citada no artigo anterior será composta por 03 (três) funcionários da Fundação Hospitalar, sendo o Sr. Wellington Yuji Nogami (Presidente), Srta. Rose Maria Montanari (Secretária) e Sra. Eunice Pereira da Silva (membro).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vogadas as disposições em contrário.

Itaúba - Mato Grosso, em 16 de abril de 2018.

KARYNE FABIOLA ANACLETO NALEVAIKO  
Presidente da FHSMI

Registra-se  
Publica-se  
Cumpra-se

Publicado e afixado no mural da Fundação Hospitalar no período de 16/04/2018 a 15/05/2018.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ATO

EXTRATO TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA - MT; CONTRATADA: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS; OBJETO: "Formação de vínculo de cooperação por meio de termo de parceria visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, eventos, consultorias, cooperação técnica e assessoria seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, nas diversas áreas de atuação da Secretaria Municipal de (definir a Secretaria Municipal que atuará em parceria) da Prefeitura Municipal de Jaciara - MT; ASSINATURA: 05/03/2018.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: Dispensa de Licitação nº 013/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado (a): CIAP PROJETO LTDA

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA "CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE NATUREZA SINGULAR, DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, DESENVOLVIDO, COM EXCLUSIVIDADE PELO CIAP, UTILIZANDO 3 (TRÊS) FERRAMENTAS ESPECIALIZADAS, SINGULARES E PRÓPRIAS: A FCF- FILOSOFIA CIENTÍFICA DE FISCALIZAÇÃO, O MRA- MECANISMO RACIONAL DE ARRECAÇÃO E O SDC- SISTEMA DINÂMICO DE CADASTRO, COM ADOÇÃO DO PROBANCO- PROGRAMA DE LEVANTAMENTO DE ISS E BANCO- 4(QUATRO) AGÊNCIAS."

Período: 19 de abril de 2018 à 19 de Outubro de 2018.

Fundamentação Legal: Artigo 24, II, da Lei n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 1733-04.120.04.129.0005.2405.339039000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA

Fontes de recurso:0100000000 - Recursos Ordinários

Valor Total: R\$ 7.990,00( sete mil novecentos e noventa reais)

Data do Reconhecimento: 19/04/2018, pelo Ilmo. Sr. Secretário

Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT.

Data de Ratificação: 19/04/2018, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de

Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 3443-2018, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI, nos itens 03, 04, no valor total de R\$ 56.074,70 (cinquenta e seis mil setenta e quatro reais, e setenta centavos); CONSTRUTORA ZANIN LTDA-ME, nos itens 01,05 e 06, no valor total de R\$ 9.371,47 (Nove mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos).Juína-M, 19 de abril de 2018. Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro - Poder Executivo – Juína/MT

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CARTA DE CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

Senhor, ADONIAS RODRIGUES FERREIRA, matricula nº 5974

Tendo em vista, V. Sª, deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 1º de março de 2018, sem apresentar qualquer justificativa, de modo que as suas faltas estão ficando acumulativas, e que ocasionará prejuízos na sua vida funcional. Vimos através desta NOTIFICAÇÃO, a comparecer imediatamente ao trabalho para assumir as obrigações de sua função.

O seu não comparecimento no prazo de (05) cinco dias contados desta publicação, significará abandono de cargo, o que poderá ocasionar demissão por justa causa na forma do disposto nos termos do Art. 24 da lei 1.022/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juína-MT).

JOAQUIM A. OLIVEIRA

Supervisor de Recursos Humanos

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

ATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

002/2018

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 002/2018, para Contratação, em caráter emergencial, de uma Empresa Especializada para a elaboração do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCI), para atendimento do novo Prédio para a EMEI Arco Íris, em conformância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações e determino que se proceda a Contratação de imediato, por se tratar de natureza imprescindível para o município. Juarena - MT 19 de abril de 2018

Sandra Josy Lopes de Souza  
Prefeita Municipal de Juarena